

Valor atual do Contrato:			R\$ 26.742.011,19		
1ª Medição	mai/10		Período: 4/05/10	A	31/05/10
Valor R\$		254.319,68	Doc. Fiscal: N° 77	D. Emiss.	03/09/10
2ª Medição	jun/10		Período: ?	A	?
Valor R\$		437.995,00	Doc. Fiscal: N° 1	D. Emiss.	01/09/10
3ª Medição	jul/10		Período: ?	A	?
Valor R\$		437.995,00	Doc. Fiscal: N° 2	D. Emiss.	01/09/10
4ª Medição	ago/10		Período: ?	A	?
Valor R\$		437.995,00	Doc. Fiscal: N° 3	D. Emiss.	08/09/10
5ª Medição	set/10		Período: ?	A	?
Valor R\$		437.995,00	Doc. Fiscal: N° 4	D. Emiss.	18/10/10
6ª Medição	out/10		Período: ?	A	?
Valor R\$		438.021,00	Doc. Fiscal: N° 6	D. Emiss.	08/11/10
7ª Medição	nov/10		Período: ?	A	?
Valor R\$		438.372,00	Doc. Fiscal: N° 8	D. Emiss.	06/12/10
8ª Medição	dez/10		Período: ?	A	?
Valor R\$		438.853,00	Doc. Fiscal: N° 9	D. Emiss.	19/01/11
9ª Medição	jan/11		Período: ?	A	?
Valor R\$		440.452,00	Doc. Fiscal: N° 10	D. Emiss.	08/02/11
10ª Medição	fev/11		Período: ?	A	?
Valor R\$		440.452,00	Doc. Fiscal: N° 11	D. Emiss.	02/03/11
11ª Medição	mar/11		Período: ?	A	?
Valor R\$		440.452,00	Doc. Fiscal: N° 12	D. Emiss.	02/05/11
12ª Medição	abr/11		Período: ?	A	?
Valor R\$		440.725,00	Doc. Fiscal: N° 13	D. Emiss.	25/05/11
13ª Medição	mai/11		Período: ?	A	?
Valor R\$		440.725,00	Doc. Fiscal: N° 14	D. Emiss.	13/06/11
14ª Medição	jun/11		Período: ?	A	?
Valor R\$		527.484,00	Doc. Fiscal: N° 14	D. Emiss.	13/06/11
15ª Medição	jul/11		Período: ?	A	?
Valor R\$		527.484,00	Doc. Fiscal: N° 14	D. Emiss.	13/06/11
16ª Medição	ago/11		Período: ?	A	?
Valor R\$		547.679,00	Doc. Fiscal: N° 14	D. Emiss.	13/06/11
17ª Medição	set/11		Período: ?	A	?
Valor R\$		563.687,00	Doc. Fiscal: N° 14	D. Emiss.	13/06/11
Vlr. Atual Cto. R\$		26.742.011,19			
Vlr. Executado R\$		7.690.885,68			28,76%
Saldo Cto. R\$		19.051.125,51			71,24%

2. Documentos Analisados.

- Requerimento do Contratado para o realinhamento de Preços ao Contrato n° 004/2010 – fl. 03;
- Termo do Contrato n° 004/2010 – fls. 04 a 11;
- Termos Aditivos ao Contrato e Termo de Apostilamento – fls. 14 a 40;
- Planilha Orçamentária: Contrato – não consta;
- Cópia da última medição de serviços – não consta;
- Quadro demonstrativo da evolução físico-financeiro do contrato, apurando-se o saldo do valor contratual – não consta;
- Memória de cálculo do reajuste demonstrando os índices utilizados em conformidade com o previsto em contrato – fl. 41;
- Ordem de serviço – não consta;
- Planilha Orçamentária demonstrando o reajuste – não consta;
- 2º Termo de Apostilamento 001/2012 ao Contrato n° 004/2010 – fls. 43/44;
- Extrato de publicação do Apostilamento – fls. 46 a 48;
- SCC – não consta;
- Despacho DVFO/CGM n° 062/2012 – fls. 49 a 52;
- Despacho/Diligência – DVAJ/CGM n° 214/2012 – fl. 53;

Controladoria Geral do Município	
Fls.	85
Visto	

- o. Parecer n° 193/2012 – Assessoria Jurídica da AMT – fls. 66 a 70;
- p. Despacho – Diretoria do Dept° Jurídico e do Contencioso – fl. 71;
- q. Despacho DVFO/CGM n° 074/2012 – Diligência em caráter excepcional – fls. 72 a 76;
- r. Despacho/Diligência – DVAJ/CGM n° 262/2012 – fl. 77;
- s. Memória de cálculo – fl. 78;
- t. Errata – 2° Termo de Apostilamento 001/2012 ao Contrato n° 004/2010 – fls. 79/80;
- u. Extrato de publicação do Apostilamento – Errata - Consolidado – fl. 82.

3. Da Análise.

No Despacho em Diligência enviado à AMT, foi solicitada nova retificação do Termo de Apostilamento, em conformidade com os valores aferidos por esta DVFO/CGM, acompanhado da Memória de Cálculo e da Planilha Orçamentária reajustada com o valor total do Apostilamento.

Pois bem, atendendo a diligência desta Controladoria, a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – AMT fez constar nos autos a Errata ao Apostilamento 001/2012 (fls. 79/80) no qual figura o período de reajustamento de acordo com o requerido por esta Casa, bem como o cálculo correto pra tal. Juntaram-se, também, a Memória de Cálculo de acordo com o período e os índices de cálculo de preços – IGP-DI (Fundação Getúlio Vargas) e o valor total do apostilamento, atendendo, assim, as diligências contidas nos Despachos DVFO/CGM n° 062/2012 e 074/2012.

No 2° Termo de Apostilamento 001/2012 – Errata – Consolidado, a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – AMT relata o seguinte:

"(...) visando o reajustamento e a fixação dos valores mensais por faixa de rolamento, resultantes da aplicação do Índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilado, em sua Cláusula Sétima, nos termos que se seguem:

A partir de 15 de janeiro de 2012, até 14 de janeiro de 2013 = reajuste de 24,84% (vinte e quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), calculados na forma apresentada na memória de cálculo em anexo, considerando-se os índices IGPDI, de janeiro de 2008 a janeiro de 2012, reajustando-se para o valor de R\$ 1.803,94 (um mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos).

(...)

3. O valor total do apostilamento, no período de 15/01/2012 à 14/01/2013 é de R\$ 8.247.613,98 (oito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e treze reais e noventa e oito centavos)."

Quadro resumo:

Prazo inicial do Contrato:	48 meses a partir de 13/05/10
Período de reajuste:	15/01/2012 a 14/01/2013
Data da proposta:	Outubro/2011
Valor Inicial do Contrato:	R\$ 19.130.355,00
Apostilamento referente a 15/01/2012 a 14/01/2013:	R\$ 8.247.613,98
Quantidade de faixas monitoradas:	381 unid
Valor atualizado por faixa:	R\$ 1.803,94
Valor mensal atualizado:	R\$ 587.301,14
Valor Total do Apostilamento 001/2012 ao Contrato 004/2010	R\$ 8.247.613,98

Controladoria Geral do Município	
Fls.	86
Visto	

4. Conclusão.

Considerando que a presente verificação está limitada à veracidade presumida dos documentos constantes dos autos em apreço, sendo de inteira responsabilidade das autoridades atestantes as informações contidas no mesmo, esta DVFO/CGM manifesta-se **FAVORÁVEL** à emissão do CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DOS AUTOS, com **efeitos de Conhecimento (Registro e Controle)** para o presente 2º Termo de Apostilamento 001/2012 – Errata – Consolidado – ao Contrato nº 004/2010.

É o Parecer.

Encaminhem-se os presentes autos à **DIVISÃO JURÍDICA – DVAJ** para análise legal e demais providências processuais que se fizerem necessárias.

Divisão de Fiscalização de Obras, aos 15 dias do mês de junho de 2012.


Arqtª, Flávia Nihara Togo Campos
CAU-GO nº 67.106-1/D
Auditora

De acordo:


Engª Civil Tatiane Cristine Faria Leal
CREA-Go nº 10.080/D
Supervisora de Auditoria e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Diretoria do Departamento Jurídico e do Contencioso

6

000083
**Prefeitura
Goiânia**
O trabalho que você vê



DESPACHO

Acato integralmente o Parecer nº 193/2012, emitido pelo assessor jurídico Wilson Teixeira Pires, posto que, juridicamente fundamentado.

Encaminho os autos à Controladoria Geral do Município para prosseguimento dos trabalhos visando a certificação da despesa.

Goiânia, 11 de maio de 2012.

ABADIO ANTONIO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Jurídico e do Contencioso

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE
Avenida Laudelino Gomes, Quadra 210, Lote 24/25 - Setor Pedro Ludovico - CEP 74.830-090

PABX: 62.3524.1200 -
6480118

E-mail: amt@amt.goiania.go.gov.br

Disque Trânsito: 0800

Processo: 4.741.485-7 Data: 30/01/2012
Interessado: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT
Assunto: 2º Termo de Apostilamento 001/2012 ao Contrato n°. 004/2010
Valor total do Apostilamento: R\$ 7.936.342,14
Empresa: TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.

**DESPACHO DVFO/CGM N°. 074 / 2012 -
DILIGÊNCIA EM CARÁTER EXCEPCIONAL**

Objeto: Cuida-se de pedido de 2º Termo de Apostilamento 001/2012 ao Contrato n°. 004/2010, lavrado e assinado em 02/03/2012 tendo como objeto a Fixação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato, decorrente Contrato n° 004/2010 entre o Município de Goiânia, com interveniência da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT e a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., ajuste no valor de R\$ 19.130.355,00 (Dezenove milhões cento e trinta mil trezentos e cinquenta e cinco reais), prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses a partir da emissão da primeira Ordem de Serviço. Valor unitário por faixa de rolamento: R\$ 1.445,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais). Valor unitário por faixa de rolamento de acordo com o 2º Termo de Apostilamento: R\$ 1.800,89 (hum mil e oitocentos reais e oitenta e nove centavos). Valor total do Apostilamento, para o período de 15/01/2012 a 14/01/2013: R\$ 7.936.342,14 (sete milhões novecentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

1. Quadro de Controle da Execução do Contrato.

Empresa:	TRANA CONSTRUÇÕES LTDA.	
Contrato:	004/2010	SCG: M5921
Órgão:	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMT	
Data Assinatura:	08/04/10	
Prazo:	48 meses	dias corridos (contados da emissão da O.S.)
Data da O.S.:	03/05/10	
Vencimento:	12/05/14	
Valor R\$	19.130.355,00	
Edital de Licitação Pública nº 002/2007 Contrato N° 004/2010		
CV/CGM:	0797/2010 - GAB	Res. TCM:
1º Termo Aditivo - 03/05/2010		Antecipando 05 (cinco) meses o cronograma de instalação dos equipamentos objeto do contrato.
CV/CGM:	0805/2010 - GAB	Acréscimo de 25% no quantitativo de equipamentos.
2º Termo Aditivo - Rematificação - 05/10/2011		
CV/CGM:	6997/2011 - GAB	
1º Termo Apostilamento 001/2011 15/05/2011		Apostilamento no valor de R\$ 1754,34 por faixa de rolamento, a partir de 14/05/2011.
2º Termo Apostilamento 001/2012 02/03/2012		Apostilamento no valor de R\$ 1.800,89 por faixa de rolamento, período 15/01/2012 a 14/01/2013.
2º Termo de Rematificação ao Apostilamento 001/2011 - 15/08/2011		Apostilamento no valor de R\$ 1754,34 por faixa de rolamento, a partir de 14/05/2011.
3º Termo de Rematificação ao Apostilamento 001/2011 - 29/09/2011		Apostilamento no valor de R\$ 1730,05 por faixa de rolamento, período 15/01/2012 a 14/01/2013.
4º Termo de Rematificação ao Apostilamento 001/2011 - 05/10/2011		Apostilamento no valor de R\$ 1729,48 por faixa de rolamento, período 15/01/2012 a 14/01/2013.
CV/CGM:	6467/2011 - GAB	
Valor atual do Contrato:		R\$ 26.742.011,19

[Assinatura]

Valor atual do Contrato:		R\$ 26.742.011,19		
1ª Medição	mai/10	Período: W/05/10	A	31/05/10
Valor R\$	254.399,65	Doc. Fiscal: N° 77	D. Emiss.: 03/06/10	
2ª Medição	jun/10	Período: ?	A ?	01/06/10
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal: N° 1	D. Emiss.: 01/06/10	
3ª Medição	jul/10	Período: ?	A ?	01/06/10
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal: N° 2	D. Emiss.: 01/06/10	
4ª Medição	ago/10	Período: ?	A ?	06/08/10
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal: N° 3	D. Emiss.: 06/08/10	
5ª Medição	set/10	Período: ?	A ?	06/10/10
Valor R\$	437.995,00	Doc. Fiscal: N° 4	D. Emiss.: 06/10/10	
6ª Medição	out/10	Período: ?	A ?	06/11/10
Valor R\$	438.021,00	Doc. Fiscal: N° 5	D. Emiss.: 06/11/10	
7ª Medição	nov/10	Período: ?	A ?	06/12/10
Valor R\$	438.372,00	Doc. Fiscal: N° 6	D. Emiss.: 06/12/10	
8ª Medição	dez/10	Período: ?	A ?	10/01/11
Valor R\$	438.653,00	Doc. Fiscal: N° 9	D. Emiss.: 10/01/11	
9ª Medição	jan/11	Período: ?	A ?	06/02/11
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal: N° 10	D. Emiss.: 06/02/11	
10ª Medição	fev/11	Período: ?	A ?	02/03/11
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal: N° 11	D. Emiss.: 02/03/11	
11ª Medição	mar/11	Período: ?	A ?	02/05/11
Valor R\$	440.452,00	Doc. Fiscal: N° 12	D. Emiss.: 02/05/11	
12ª Medição	abr/11	Período: ?	A ?	25/05/11
Valor R\$	440.725,00	Doc. Fiscal: N° 13	D. Emiss.: 25/05/11	
13ª Medição	mai/11	Período: ?	A ?	13/06/11
Valor R\$	440.725,00	Doc. Fiscal: N° 14	D. Emiss.: 13/06/11	
14ª Medição	jun/11	Período: ?	A ?	13/06/11
Valor R\$	527.464,00	Doc. Fiscal: N° 14	D. Emiss.: 13/06/11	
15ª Medição	jul/11	Período: ?	A ?	13/06/11
Valor R\$	527.484,00	Doc. Fiscal: N° 14	D. Emiss.: 13/06/11	
16ª Medição	ago/11	Período: ?	A ?	13/06/11
Valor R\$	547.679,00	Doc. Fiscal: N° 14	D. Emiss.: 13/06/11	
17ª Medição	set/11	Período: ?	A ?	13/06/11
Valor R\$	563.687,00	Doc. Fiscal: N° 14	D. Emiss.: 13/06/11	
Vir. Atual Cto. R\$	26.742.011,19		28,75%	
Vir. Executado R\$	7.690.585,66		71,24%	
Saldo Cto. R\$	19.051.325,51			

2. Documentos Analisados.

- Requerimento do Contratado para o realinhamento de Preços ao Contrato n° 004/2010 – fl. 03;
- Termo do Contrato n° 004/2010 – fls. 04 a 11;
- Termos Aditivos ao Contrato e Termo de Apostilamento – fls. 14 a 40;
- Planilha Orçamentária: Contrato – não consta;
- Cópia da última medição de serviços – não consta;
- Quadro demonstrativo da evolução físico-financeiro do contrato, apurando-se o saldo do valor contratual – não consta;
- Memória de cálculo do reajuste demonstrando os índices utilizados em conformidade com o previsto em contrato – fl. 41 (a memória de cálculo está errada);
- Ordem de serviço – não consta;
- Planilha Orçamentária demonstrando o reajuste – não consta;
- 2º Termo de Apostilamento 001/2012 ao Contrato n° 004/2010 – fls. 43/44;
- Extrato de publicação do Apostilamento – fls. 46 a 48;
- SCC – não consta;

- m. Despacho DVFO/CGM nº 062/2012 - fls. 49 a 52;
- n. Despacho/Diligência - DVAJ/CGM nº 214/2012 - fl. 53;
- o. Parecer nº 193/2012 - Assessoria Jurídica da AMT - fls. 66 a 70;
- p. Despacho - Diretoria do Deptº Jurídico e do Contencioso - fl. 71.

3. Da Análise.

Instada por esta DVFO/CGM no Despacho/Diligência nº 062/2012 acerca do presente apostilamento estar em desconformidade com a Cláusula Sétima - Dos Critérios de Reajuste, do Contrato nº 004/2010, tendo em vista que não foi considerado o preço da proposta inicial (R\$ 1.445,00), bem como do índice da data da proposta (Jan/2008) e sim, o valor do último reajustamento para o cálculo do reajuste, a AMT através de sua assessoria jurídica manifestou o seguinte:

"Já foi manifestado anteriormente junto à Controladoria, a discordância da AMT do envio dos autos envolvendo o Contrato nº 004/2010 à Divisão de Fiscalização de Obras (...).

(...) Entendo que o reajustamento desde a data limite para apresentação das propostas, deve ser considerado apenas para o 1º(primeiro) reajuste, conforme cláusula acima transcrita, sendo este, inclusive o entendimento da própria CONTROLADORIA (...).

Por ocasião do referido apostilamento, objeto dos autos nº 44858215, os cálculos foram realizados na forma como apresentado neste apostilamento (001/2012), ou seja, com base nos índices do último reajustamento."

Pois bem, diante da explanação acima esta DVFO passa a manifestar:

Ficou acordado INFORMALMENTE entre a Controladoria e a AMT, que somente as MEDIÇÕES DE SERVIÇOS não mais passariam pela Divisão de Fiscalização de Obras. Os demais atos referentes ao Contrato nº 004/2010, quais sejam, Termos Aditivos e Termos de Apostilamento continuam sob análise desta Supervisão.

Segundo a Lei nº 10.192/2000, Art. 3º, "§ 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir", ou seja, o referencial base para cálculo do reajuste será sempre a **PROPOSTA INICIAL**, tanto para o preço quanto para a data.

No 3º Termo de Rerratificação - Apostilamento 001/2011 - nº processo 44858215, a Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT nos apresentou o cálculo:

"(...) visando o reajustamento e a fixação dos valores mensais por faixa de rolamento, resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora Apostilamento, em sua Cláusula Sétima, nos termos que se seguem:

1. A partir de 15 de janeiro de 2009, até 14 de janeiro de 2010 = reajuste de 8,05% (oito inteiros e cinco centésimos por cento), reajustando-se para o valor de R\$ 1.561,30 (um mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos);
2. A partir de 15 de janeiro de 2010, até 14 de janeiro de 2011 = reajuste de -0,42% (quarenta e dois décimos por cento negativos), reajustando-se para o valor de R\$ 1.554,78 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos);

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - DVFO

3. A partir de 15 de janeiro de 2011, até 14 de janeiro de 2012 = reajuste de 11,27% (onze inteiros e vinte e sete décimos por cento) R\$ 1.730,05 (um mil, setecentos e trinta reais e cinco centavos)."

Em diligência posterior, esta DVFO, tomada pelo grande volume de processos e déficit em seu quadro de funcionários, foi induzida a aprovar os cálculos apresentados e solicitou-se na ocasião que os mesmos fossem retificados por erros de arredondamento, apenas. Os índices de reajuste ora apresentados restavam equivocados, entretanto, o resultado para cada faixa deu-se correto.

Na celebração do 1º Apostilamento nº 001/2011, o valor de cada faixa monitorada certificada por esta Controladoria foi de R\$ 1.729,46 (um mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), totalizando o valor do reajuste para o período de 15/01/2011 à 14/01/2012 em R\$ 6.329.823,60 (seis milhões trezentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

Refazendo minuciosamente os cálculos para o presente 1º Apostilamento nº 001/2012 temos o seguinte:

- Considerando o índice de Jan/2012 - 1.234,0798 pelo índice da data da proposta inicial de Jan/2008 - 988,5335 = Índice resultante 24,84% (vinte e quatro inteiros e oitenta e quatro décimos por cento).
- Então, a partir de 15 de janeiro de 2012 até 14 de janeiro de 2013 = reajuste de 24,84% (vinte e quatro inteiros e oitenta e quatro décimos por cento), reajustando-se para o valor de R\$ 1.803,94 (um mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos) o valor unitário de cada faixa monitorada.

O valor total do reajuste para o período de 15/01/2012 à 14/01/2013 é de R\$ 8.247.613,68 (oito milhões duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

Para Certificação conclusiva esta DVFO/CGM, opina pelo retorno dos autos à ORIGEM para que seja atendido o seguinte:

- Que a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT promova a correção dos cálculos de reajustamento, considerando o índice da apresentação da proposta e o valor inicial do equipamento licitado como base de cálculo para se encontrar os valores do apostilamento em apreço. Na oportunidade, que junte aos autos documentos comprobatórios dos cálculos sobre o valor total apresentado no Termo de Apostilamento e o exato quantitativo do que está sendo apostilado, vez que segundo consta neste documento: "O valor total do apostilamento, no período de 15/01/2012 à 14/01/2013 é de R\$ 7.936.342,14 (sete milhões novecentos e trinta e seis mil trezentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)". Promover, também, a rerratificação do 1º Apostilamento nº 001/2012, tendo em vista que os valores de cada faixa monitorada e o total do reajustamento estão divergentes dos valores aferidos por esta DVFO/CGM.
- Que a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE- AMT faça a juntada aos autos da Planilha Orçamentária, acompanhado da Memória de Cálculo demonstrando os seguintes valores:
 - Data da apresentação da proposta;
 - Quantidade de faixas monitoradas;

Handwritten signature and initials at the bottom right corner.